



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 006/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no art. 203 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e no art. 105, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Canindé, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela PROMULGA, em razão da sanção tácita, a seguinte Lei:

LEI Nº 2.805, DE 03 DE AGOSTO DE 2026, que Dispõe sobre denominação do logradouro público localizado no bairro Boa Vista, conhecido popularmente como Beco Luís Balbino, com o nome de Rua Raimundo Gerônimo Tavares, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ decreta:

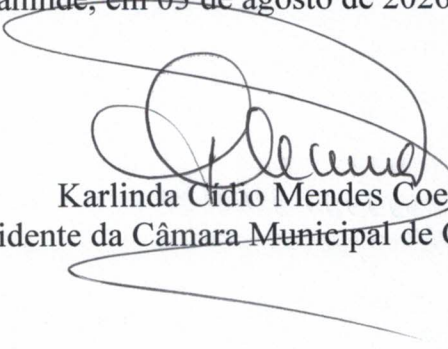
Art. 1º - Fica denominado Rua Raimundo Gerônimo Tavares o atual logradouro conhecido popularmente como Beco Luís Balbino localizado no bairro Boa Vista, no município de Canindé – CE.

Art. 2º - A nova denominação será aplicada em toda a extensão do logradouro, alcançando numeração residencial, comercial e cadastros oficiais.

Art. 3º – Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Canindé, em 03 de agosto de 2026


Karlinda Cidio Mendes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Canindé-CE

Originário do Projeto de Lei nº 005/2026/LEG, de 24 de fevereiro de 2026, de autoria do Vereador Neto Bastos.